



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N.º 049/2008

**ALTERA, NO QUADRO DE PESSOAL DA
CÂMARA MUNICIPAL, A CARREIRA DO
CARGO DE MOTORISTA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:** Faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa
promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º. O Cargo de Motorista, criado pela Resolução nº. 032, de 11 de maio de 2006, passa a pertencer à Carreira III do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Valério.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 19 de março de 2008.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

LOSIVAN LUIZ SANTANA
1º Secretário